



Tribunal de Contas:

Em seguida a resolução nº 544/2000, artigo 115, inciso I, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, formalizadores da Tomada de Contas deste Poder Legislativo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019:

- I – Relatório minucioso sobre as contas do Presidente do Legislativo.
- II – Relatório e Parecer do responsável pelo Sistema de controle interno atinentes à administração do Legislativo Municipal.
- III – Declaração da presidência referente à declaração de bens e renda dos agentes públicos.
- IV – Ata de encerramento do Inventário de Bens e Valores.
- V- Conciliações bancárias

Na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente

Ilmo.Sr.
Presidente do Tribunal de Contas
Porto Alegre – RS



Relatório Circunstanciado sobre a gestão do Presidente do Legislativo Municipal de GENERAL CÂMARA Exercício Financeiro de 2019.

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr **Alessandro dos Santos Rasquinha**, Referente à Tomada de Contas do Exercício financeiro de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: BANRISUL S.A

Agência: nº 0640

Conta: nº 040.203.950-0

Mês/2019	Valor Recebido (R\$)	Datas dos Recebimentos(2019)	Observações
Janeiro	85.833,33	18/01	-
Fevereiro	85.833,33	20/02	-
Março	85.833,33	20/03	-
Abril	85.833,33	18/04	-
Maiο	85.833,33	18/05	-
Junho	65.833,33	19/06	-
Julho	85.833,33	19/07	-
Agosto	85.833,33	20/08	-
Setembro	85.833,33	19/09	-
Outubro	85.833,33	18/10	-
Novembro	85.833,33	20/11	-
Dezembro	85.833,33	20/12	-
Total:	986.999,96	-	-

1.1.1 – Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 31-12-2019: R\$ 88.581,78.

1.1.2 – Saldo em banco referente a adiantamento de duodécimo de janeiro de 2020: R\$ 7.000,00



-Despesa

A Lei Orçamentária para o exercício de 2019, Nº 2148/2019, fixou a despesa em R\$ 1.030.000,00, para o Legislativo Municipal.

1.2.1 Análise da despesa:

Tabela 01	Fixada	Suplement.	Redução	Emp. ano
3.1.90.11.00.00-Venc. e vantg.Fixas-pess Civil	625.000,00	----	25.000,00	543.531,59
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	112.000,00	10.000,00	----	113.302,46
3.3.90.40.00.00- Serv de Tec da Informação e C	15.000,00	----	----	4.225,58
3.1.90.46.00.00-Auxílio alimentação	50.000,00	----	----	40.136,00
3.3.90.14.00.00-Diárias-Pessoal Civil	5.000,00	3.000,00	----	4.175,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	36.500,00	----	----	25.177,94
3.3.90.35.00.00-Serviços de consultoria	0,00	----	----	0,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serv Terc-Pess Física	15.000,00	----	----	10.057,00
3.3.90.39.00.00-outros Serv Terc-Pess Jurídica	120.000,00	35.000,00	----	145.105,35
4.4.90.52.00.00-Equip e Material Permanente	19.250,00	----	----	7.990,46
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações – Red. 1058	0,00	----	----	0,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	29.250,00	----	24.000,00	609,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	3.000,00	1.000,00	----	681,06
Total geral	1.030.000,00	49.000,00	49.000,00	894.991,44

No demonstrativo acima o total empenhado foi de R\$ 894.991,44.
Deste empenhado foi pago R\$ 894.991,44, ficando em caixa R\$ 0,00.
Foi repassado ao Município o I.R.R.F no valor de R\$ 10.074,35.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.
População: 8.447 habitantes



Gastos em Folha de pagamento

A EC n° 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal **não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento**, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

O limite legal até 70% sobre o Limite Legal de gastos totais da Câmara de Vereadores para o exercício 2019 foi de **R\$ 1.145.298,76** e os gastos com folha de pagamento durante o exercício de 2019 foi de **R\$ 894.947,85**; representando **60,85%**.

Lei Complementar n° 101/2000- LRF

A LC n° 101/2000, no seu artigo 20, inciso III alínea "A" comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2019 foi de **R\$ 21.490.805,40**. Logo o total da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo foi de **R\$ 687.795,14** representando **3,20%**.

Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)

Não houve restos a pagar no exercício de 2019.

Material Permanente

Foram adquiridos os seguintes materiais permanentes:

- 70 cadeiras;
- 08 longarinas 03 lugares;
- 12 poltronas;
- 05 armários para escritório;
- 04 gaveteiros para pasta suspensa;
- 01 ar condicionado split 12.000 BTU;
- 01 impressora multifuncional;
- 01 computador completo;



Contratos e Convênios

De acordo com a lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos e convênios:

Contratos:

- Instituto de Consultoria Gamma de Assessoria a órgãos Públicos-IGAM;
- TECMIDIAWEB EIRELI-ME;
- Jeferson da Silva Pereira
- Cleusa Marilane de Bortoli

Convênios já existentes:

- Centro de Integração Empresa Escola-RS – CIEE

Obras e instalações

Não foi realizada obras e instalações no exercício de 2019.

2. Outras Informações:

2.1 – Concurso Público:

Não ocorreu concurso Público no período de 2019.

2.2 – Criação de Cargos:

Não houve criação de cargos no ano de 2019.

3. Responsabilidade

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, durante o Exercício Financeiro de 2019, o Vereador **Alessandro dos Santos Rasquinha**.

Era o que cabia informar:

General Câmara, 28 de janeiro de 2020.

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente do Legislativo – Exercício 2019